

APENSOS DO PROCEDIMENTO 433.17.015/194-1

Administrativa

Doc. 07

Obs. Encaminhado a

DOC. 07

FALSIFICAÇÃO

70.- AN

1.º VOLUME

DISTRICITO F

A Redacção não se responsabiliza pelos erros inserções, que lhe forem enviadas para esta obra; e não se responsabiliza, para evitar que as mesmas falhas se devam as mesmas serem enviadas a Redacção n.º 34, RIO DE JANEIRO.
Telephone n.º 1898 — Caixa do Correo, 1184



Propriedade de MANOEL JOSÉ DA SILVA, LIMITADA

Editado nas officinas typographicas do ALMANAK LAEMMERT
Redacção e Escriptorio: Rua Sete de Setembro, 34
RIO DE JANEIRO

1914

Fl. A. — D. F.

1914

cartórios e da igreja não existem também as referidas esposas criadas nos processos tampouco suas referidas certidões de casamento, nascimento ou óbito. Comprovando cabalmente as falsificações narradas na presente devinçã

ANNUA Administrativo, Agrícola, Profissional DA Republica dos Estados PARA 1914

Obra Estatística e de Consulta, fundada em 1844
COM O TÍTULO

ALMANAK LI

DOC. 08

70.º AN

FALSIFICAÇÃO

1.º VOLUME

DISTRICTO F

A Redacção não se responsabilisa pelos erros inserções, que lhe forem enviadas para esta obra; a não artigos, para evitar que as mesmas faltas e devendo as mesmas serem enviadas á Redacção n.º 34, RIO DE JANEIRO.

Telephone n.º 1886 — Caixa do Correo, 112



Propriedade de MANOEL JOSÉ DA SILVA, LIMITADA

Editado nas officinas typographicas do ALMANAK LAEMMERT
Redacção e Escriptorio: Rua Sete de Setembro, 34
RIO DE JANEIRO

1914

Pl. A. — D. F.

1914

DOC. 08

Documentos que comprovam as FALSIFICAÇÕES perpetradas,

sendo certidões da igreja e de cartórios de que não

existem homônimos para Antônio Pereira de Araújo e Silva, bem como de

sua esposa Caetana Xavier do O. Ademais, segundo

declaração expressa dos cartórios e da igreja não

existem também as referidas esposas criadas nos processos

tampouco suas referidas certidões de casamento,

nascimento ou óbito.

Comprovando cabalmente as falsificações narradas

na presente devinça

DOC. 08
FALSIF

Juiz municipal: Antonio Francisco da Silva, cap.

Juizes de paz:

Antonio Francisco da Silva, cap.
Cincinato Alves da Paixão.

Odonias Pinto.

Agua Suja: Joaquim Pereira Silva.

S. Sebastião da Ponte Nova: Eduardo Gonçalves Monte.

Irnhy: Manoel Neves Cardoso.

Escritores de juizo:

Arthur Mondim.

Elias Augusto de Moraes.

Escritores de paz:

Elpio Ferreira da Silva.

José Ribeiro da Silva.

Joaquim Rosa de Souza.

Saturino Leocadio.

Administração policial:

Delegado de polícia: José Fernandes Mondim, maj.

Supplentes:

Felipe Pinto.

Pedro Ricardo de Souza.

Inspectores:

Cyrillo Teixeira de Souza.

Morishello Joaquim da Silva.

Joaquim Gonçalves Rios.

Instrução pública:

Professores estaduais:

Alfredo Carlos dos Santos.

D. Elvira Egeyptiana do Amor Divino.

Maqael Belchior de Souza.

Sebastião Martinho de Oliveira.

Professores municipais:

Amelio Veiga.

Alexandra Veiga.

Colimario da Silva Souza.

Getalio Ricardo de Souza.

Hermínio Soares.

João Valentim.

Collectorias:

Collector estadual e federal: Romualdo Rodrigues de Rezende.

Escritor: Delphino dos Santos.

Correio:

Agente: D. Maria E. do Amparo

Agua Suja: João Lameiro.

Telegraphos:

Telegraphista: Pacifico Floriano Alves.

Estafetas:

Antonio Fernandes da Silva.

Eugênio Pimenta.

Religião:

Vigários:

Padre Pedro Gemenz Agostiano.

Padre Pio Palecios Agostiano.

Sacristães:

José Relógio.

Mancel Elias Rosa.

Irmandades:

Devoção de S. Vicente de Paula.

Sagrado Coração de Jesus.

Commercio

Armazinho, fazendas e ferragens:

Virgilio Rosa.

Garcia, Machado & Soares.

Feliciano Costa & Irmão.

José Augusto da Silva Canedo.

Joaquim Pinto de Oliveira.

Joaquim Alves da Silva.

Joaquim Felipe da Rosa.

Maqael da Silva Canedo.

José Fernandes de Oliveira.

Antonio da Costa Nereo.

Argem Olimias Moreira da Silva.

Abraham & Irmão.

Augusto Pinto.

Jacônias José de Alvarenga.

Jorge Manoel & Irmão.

José Cardoso Nereo.

Secor e molhada:

Vidal Rodrigues da Costa.

Joaquim Fernandes de Araújo.

Augusto Diogo Junior.

José Rodrigues da Costa.

Antonio Theodoro Pinto.

José Gama da Silva.

José Rodrigues da Costa.

Jeronymo Luiz Vieira.

Alberto Shmoutler.

Joaquim Pereira da Silva.

Uldio Alves de Carvalho.

Ilidio José da Silva.

José Ribeiro da Silva.

Graciano Falleiro de Aguiar.

Antonio Paulista da Silva.

José Barbosa da Silva.

Industrias

Engenhos de ferro:

Olympio Rocha.

D. Jurelina Cândida Mondim.

Ilidio Martins Mondim.

Ataliba Martins Mondim.

Antonio Martins Mondim.

José Fernandes Rocha.

Joaquim Antonio de Oliveira.

Nephtaly José de Castro.

Joaquim Carneiro de Resende.

Alvaro Alves do Nascimento.

Joaquim Luiz Pinto.

José Gonçalves Montes.

Sudario Rottas.

Engenhos de terra:

Olympio Rocha.

José Joaquim da Silveira.

José Carneiro de Resende.

José de Souza Resende.

Augusto Gonçalves dos Anjos.

Profissões

Advogado: Joaquim Simirio Mondim.

Barbeiros:

Seturiano Giseadio.

José Fernandes de Oliveira.

Carpinteiros:

José Antonio Xavier.

Macedo Borges Gal.

Francisco Miranda de

Luiz Gonzaga.

Ferreiros:

Reynaldo Barbosa da Silva.

Manoel José Celestino.

Horacio José de Oliveira.

Fundeiros:

Pedro Ferreira da Oliveira.

Rosendo Adriaes.

Marceneiros:

Joaquim Gama da Silva.

Gaudencio José da Rocha.

José Antonio Larcos.

Pedreiros:

Pedro Januario de Oliveira.

José Ganga.

João Felipe da Rosa.

Pharmaceuticos:

Francisco de Mello Junior.

Vicente Moreira da Silva.

Sapateiros:

Homero Rocha.

Angelo Duarte de Souza.

Fabiano de Vasconcelos.

Ilidio José da Silva.

Anilo Alves de Carvalho.

Henrique de Vilhena.

Agrilcultores e lavradores

José David Ramos.

Francisco Elias de Oliveira.

Olympio Rocha.

Ilidio Martins Mondim.

José Fernandes Mondim.

Joaquim Fernandes Mondim.

Joaquim Luiz Pinto.

José Fernandes Rocha.

Francisco Ribeiro da Moura.

Eduardo Gonçalves Montes.

Antonio Caldeira Portuquez.

Francisco Espindola.

José Carneiro de Resende.

Oriadores

Francisco Antonio Pinheiro.

Joaquim Martins Mondim.

José Baptista Ribeiro.

Manoel Neres Cardoas.

Ataliba Martins Mondim.

José Roque Mondim.

Luiz José de Alcantara.

Pedro Martins Mondim.

Ilidario Rodrigues da Costa.

Capitalistas

João Baptista Ribeiro.

Ataliba M. Mondim.

Joaquim M. Mondim.

V. Rosa.

Olympio Rocha.

Ilidio Martins Mondim.

Antonio Francisco da Silva.

Joaquim F. Mondim.

Monte Santo

(Cidade e municipio de)

População: 19.000 habitantes com 1.142 eleitores

NOTA. — Não se recebendo as informações solicitadas no dignissimo intendente municipal, publicam-se todas as informações anteriores.

Administração municipal:

Presidente e agente executivo: Dr. Valdomiro Magalhães, cor.

Administração judiciaria:

Supplentes do juiz substituto seccional:

1.º Isaac Soares de Moraes, maj.

2.º João Bernardino da Freitas.

3.º Tiburcio Pereira dos Santos.

Substituto do promotor seccional: João

Montes de Castilho.

Montes Claros

(Cidade e municipio de)

Municipio e comarca de 1.ª entrancia, ao norte do Estado. A comarca comprehende os termos de Montes Claros e Bocayuva e os municipios de Montes Claros, Inconfidencias, Bocayuva e Villa Brasilia.

O municipio de Montes Claros compõe-se dos districtos da cidade, Morrinhos, Brejo das Almas, Juramento e Bella Vista.

Existem na cidade um grupo escolar de oito cadeiras de instrução primaria e uma escola isolada mixta com uma frequência média de 500 alumnos. Ha tambem o Collegio da Immaculada Conceição sob a direcção de Irmãs de caridade, frequentado por moças e creanças.

Noticia historica: O alicer José Lopes de Carvalho doou em 1709 as terras para patrimonio da capella de N. S. da Conceição e S. José, situadas na fa-

zenda de Mineirinho, e d'ahi se originou o principal núcleo de população que em 1831 foi villa, e em 1859 cidade de Montes Claros, sendo primitivamente Arraial de Formigas.

Ferência o município a 7.ª circumscrição eleitoral federal e a 6.ª estadual.

O município de Montes Claros é pouco acclimatado. Na maior parte é coberto de extensos campos e chapadões próprios para a criação de gado de qualquer espécie. A criação de gado vacum explora-se em larga escala. Nada menos de 10.000 bois se exportam anualmente para os mercados de Fortaleza e Curvelo. Em igual proporção está a criação e sagorda de gado suino.

No anno de 1907, descontada a importância do serviço de arrecadação da renda municipal, unica fonte de consulta mais segura, foram exportadas pela Estrada de Ferro Central do Brazil cerca de 80.000 arrobas de toucinho.

As terras do cultivo, não se falando nas grandes matas das margens do rio Verde e S. Francisco e nas extensas cativas do Brejo das Almas, compõem-se de capões de margens dos pequenos rios e nascentes e são de uma fertilidade realmente maravilhosa. Ninguém da utilidade de um anno de fome para os habitantes do município. As cerealias que em certos annos tem affligido a população resultam em consequencia da invasão de habitantes dos vizinhos estados do norte, que emigram, apascentados pelas grandes secas e pela fome. Cultivam-se todas as especies do cereaes, gramíneas e leguminosas, mas as principaes culturas são as do milho, feijão, canna de açúcar, arroz, algodão e mandioca.

O sub-sole é muito rico em diversas especies de mineraes, taes como: ouro, prata, cobre e pedras preciosas, mas não são exploradas.

O commercio é desenvolvido, e a exportação mais notavel é a de gado, contando-se tambem o toucinho a uma cifra de 100.000 arrobas.

O clima do município, salvo as febres palustres, endemias nas margens dos rios Verde e S. Francisco, é saudavel quanto pode ser. A prova evidente de isso é que os estrangeiros de qualquer nacionalidade que sejam, n'elle se acclimatam sem difficuldade e vivem felizes.

A população do município é aproximadamente de 80.000 habitantes, sendo a da cidade de 6.000.

Está quasi concluida a estrada de rodagem que liga a cidade a estação de Varzea da Palma na E. F. C. do Brazil.

Parte meteorologica:

Director: Carlos Viacart, conego.

Ajudante: Dr. Virgolino Narciso Soares.

Imprensa:

A Verdade, redactor: Honor Sarmiento, cap.

Cinemas e theatros:

Cinema Commercio:

Proprietario: Maximiano Pereira.

Theatro:

Proprietario: Carlos Viacart.

Administração municipal:

Presidente: Joaquim José da Costa.

Vice-presidente: Dr. Marciano Alves Mauricio.

Fereadores:

Antonio Augusto Spayer.

Camillo P. Prates.

Christino Thiago.

João Froes.

Dr. João Ferreira Machado.

Jacinto Silveira.

Secretario: Antonio Prates Sobrinho.

Procurador: Damasciano Pimenta.

Fiscal: Henrique Soares de Oliveira, cap.

Administração judicial:

Supplente do juiz seccional:

1.º José Antonio Versiani, cor.

2.º Joaquim Alves Sarmiento.

Ajudante do procurador da Republica:

Joaquim Sarmiento Sobrinho, ten.

Juiz de direito: Dr. José Bessoni de Oliveira Andrade.

Promotor: Dr. Herculano de Souza.

Juiz municipal: Dr. Olytho Martins Pereira.

Advogadas:

Antonio Augusto Spayer, ten. cor., provisionado.

Antonio Prates Sobrinho.

Dr. Alvaro Campello.

Tabelliães:

Arthur Gustavo Rodrigues Valle.

Antonio Leite Vieira.

Camillo Prates.

Celestino Soares, cor.

Honor Sarmiento.

Rosa Prates, cor.

Escrivães:

Antonio Francisco Cafeté.

Braga Junior.

Juizes de paz:

Joaquim Sarmiento Sobrinho.

Olegario Silveira.

Officiaes de justiça:

Carlos Xavier Monteiro Serrano.

Maximo José de Oliveira Lobo.

Administração policial:

Delegado especial: Francisco José da Costa Guedes, alf.

Delegado: Dr. João Aleides Avellar.

Subdelegado: João Baptista de Souza.

1.º *supplente:* Francisco Candido Dias.

2.º *supplente:* Vago.

3.º *supplente:* Domerciano F. Pimenta.

Instrução publica:

Inspector tecnico do ensino: Vago.

Inspector municipal: Dr. Herculano de Souza.

Supplente: Prates Sobrinho, maj.

Professores estaduais:

D. Julia Augusta dos Anjos.

D. Augusta Redigues Valle.

Cezario G. Prates.

D. Ernestina Spyer.

D. Celina Augusta Lessa.

D. Eponina Pimenta.

D. Joanna Prates.

Porteira: Carlos Camaró.

Servente: Antonio Versiani.

Professores de cadeiras singulares:

Sexo masculino: D. Christina dos Santos.

Sexo feminino: D. Candida Mendes de Sequeira Camara.

Escola nocturna:

Professor: Alvaro Prates.

Coração de Jesus:

Maria Rosalina dos Santos.

Olegario de Oliveira Prates.

Marianna de Oliveira.

Extrema: D. Carlota Porto.

Jaquilhahy:

Luciano Cardoso de Souza.

D. Izilda Georgina de Fonseca.

Morrinhos: D. Augusta Aurora de Andrade.

Povoado do Guiné: D. Sabina Santos.

Povoado do Juramento: D. Alice do Miranda Costa.

S. João da Verdade: João Versiani.

Ponte do Ribeirão: D. Joanna Petrovillia dos Santos.

Collectoria:

Collector federal: João de Andrade

Camara.

Escrivão: Olympio Prates.

Collector estadual: Filomeno Ribeiro.

Fiscal das rendas: Osorio Chaves.

Correio:

Agente: Moyses de Andrade Camara.

Carteiro: Antonio da Rocha Brandão.

Estafeta: Francisca Pereira da Costa.

Meltingão:

É sede de um bispado:

1.º *prelado:* D. João Antonio Pimenta.

Vigário geral: Carlos A. Viacart, conego.

Vigário do Coração de Jesus: Augusto

Prudencio da Silva, padre.

Vigário do Brejo das Almas: Vago.

Irmãndades:

Irmãndades do Sagrado Coração

Das Damas da Caridade de Nossa

Sauvura das Meroas, que admitti-

ra a Santa Casa de Caridade

de S. Vicente de Paula.

Districto:

Coração de Jesus: Carlos Alves Pas-

sos, padre.

Brejo das Almas: Augusto Pruden-

cio da Silva, padre.

Commercio

Fazendas, ferragens, chapas, calcadas

etc.:

Joaquim Alves Sarmiento, cap.

Antonio dos Anjos, cor.

João Catoni, cap.

Francisco Peres de Souza, cap.

Carlos Pereira dos Santos, cap.

João Bernardino do Figueiredo.

Irmãos Machado.

Paulo & Irmãos.

Paula & C.ª

Herculano Trindade, maj.

Joaquim Sarmiento Sobrinho, ten.

Pedro de Araújo Abreu, cap.

Luiz Celeste de Araújo, cap.

José Elias da Trindade, maj.

José Candido dos Santos.

Jacinto Alves da Silveira, cap.

Carlos de Oliveira Penna.

Oliveira & C.ª

Eugenio Gonçalves Passiva, cap.

Olytho Augusto da Silveira, cap.

Manoel de Moraes.

João Baptista de Souza.

Octaviano Trindade.

Jazom Goro de Souza Lima

Deposito de tecidos:

Joaquim José da Costa, ten. cor.

João Martins da Silva Maia, cap.

Hotéis: Sul Americano, de Olytho Santos

Restaurante: Isabel da Cruz.

Industrias

Banha (Fabrica de): Silva Maia.

Tecidos (Fabricas de):

Costa & C.ª

Ribeiro & Maia.

Vinhos (Fabrica de): Antonio Narciso

Soares.

Sede do Serviço Agrícola do norte do Es-

tado:

Encarregado: Urbano de Souza Vianna.

Profissões

Advogados:

Antonio Augusto Spayer, ten. cor.

Honor Sarmiento, cap.

José Rodrigues Prates, cor.

Camillo Prates, prof.

Barbeiros:

Pedro Montes Claros.

José Innocencio.

Carpinteiros:

João Soares de Toléio.
Alfredo Gonçalves da Oliveira.
Francisco Gonçalves Guimarães.
Gabriel Braga.
Henrique Costa.
João Pereira de Araújo.
Delfino de Magalhães Ferraes.
Francisco de Paula Costa.
Coryntho Paranhos.

Contructores:

Costa Dias.
Spyer & C.
Ribeiro Maia.
Vechio & C.

Ferreiros:

Domingos Espiridião de Souza.
José Pereira Chaves.

Marceneiros:

Marcionilio Martins Pereira.
Manoel Pereira da Silva.

Médicos:

Giovani Antonio Vechio.
Mariana Alves Mauricio.
Dr. João José Alves.

Pedreiros:

Norberto Cnetano de Souza.
Aeyllno Ribeiro.
Joaquim Antonio Alves.
Candido Meirelles.

Pharmacolicos:

Antonio da Oliveira.
Antonio Augusto Teixeira.
Mario Versiani Veloso.

Agricultores e lavradores

Antonio dos Anjos.
Camillo Carvalho.
D. Carlos dos Anjos.
Euzébio Godinho, cap.
Felixberto Rodrigues.
Francisco Ribeiro dos Santos, cor.
Herculano Raballo.
Jacintho Silveira.
Luiz Celeste.
Manoel Mata.
Olympio Quinteiro, cap.
Eugezio Lopes da Silva.
Paoliello Rodrigues, cap.
Luiz Mala, cap.
João dos Santos, cap.
Camillo Mata, cap.
Vicente Nunes, cor.
Antonio Moniz, cap.
José Lopes, cap.
Antonio Miranda, cap.
João Dias, ten. cor.
Olympio Dias, ten. cor.
José Antonio Versiani, cor.
Francisco Athayde.

Capitalistas

João Alves Mauricio Versiani, ten. cor.
José Antonio Versiani, cor.
Daniel Pereira da Costa, maj.

Município

(município de)

Município e comarca de 1.ª estranha, ao sul do Estado, em zona muito enfiada. Compreende os termos de Muzambinho, com as paróchias de S. José da Boa Vista e N. Senhora das Dores de Guaxupé e o de Cabo Verde. Cultiva-se café, canna e cerezas: a exportação de café em 1930 foi de 200.000 saccos. População: 38.000 habitantes com 1.270 eleitores.

NOTA. — Não se recebendo as informações sollicitadas ao dignissimo intendente municipal, publicam-se todas as informações anteriores.

Administração municipal:

Agente executivo e presidente: Augusto Gomes Ribeiro da Luz.

Vice-presidente: Carlos Miguel de Prado.

Vereadores:

Francisco Navarro de Moraes Salles.
Francisco Pereira de Castro.
Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, com.

Antonio Costa Monteiro, cor.
João Candido de Magalhães.

Augusto Gomes Ribeiro da Luz.
Terquinio Ribeiro de Araújo.

Secretario: José Maximiano Villas Boas da Gama.

Procurador: Manoel Cabral.

Mecenas:

João Mazotti.
Amaro da Cunha Coutinho.

Administração judicial:

Supplente do juiz substituto seccional:

1.º Camillo Paoliello, pharm.

2.º Dr. Antonio da Costa Monteiro Filho.

3.º Guilherme Cabral, neg.

Ajudante do procurador seccional:

Aristides Cecilio de Assis Coimbra.

Juiz de direito: Dr. Lydio Alexano

Bandeira de Mello.

Promotor: Dr. Cicero Ferreira Lopez.

Juiz municipal: Dr. José de Rezende

Teixeira Guimarães.

Taballeiros:

1.º Lindolpho Coimbra, cor.

2.º Luiz A. de Palma Prado.

Escrivães:

Arthur Paoliello, cap.

Otilon Navarro.

Juizes districtaes de paz:

1.º José Antonio Gaspar, maj.

2.º Salathiel Ramos de Almeida.

3.º José Luiz de Figueiredo Junior, cap.

Officiaes de justiça:

Manoel Antonio Vieira.

João Manoel Cardoso.

Administração policial:

Delegado de policia: Carlos Miguel do Prado.

1.º supplente: João Baptista Gomes Azevedo, maj.

2.º supplente: Camillo Paoliello, pharm.

3.º supplente: Heliodoro Mariniano de Almeida, cap.

Subdelegado: Francisca Antonio de Mello.

1.º supplente: José Sabino de Souza Dias.

2.º supplente: João Evangelista de Rezende Emygdio.

Instrução publica:

Inspector escolar: Valeria de Lacerda.

Professores publicos estaduais:

Julio Bueno.

Pedro Claudino das Santos.

D. Rosalina de Castro Santos.

D. Francisca de Castro Vasconcellos.

Professores municipais:

José Sabina de Souza Dias.

João Candido da Cruz.

Lycen municipal:

Subvencionado pela Camara Municipal e equiparado á Escola Normal.

Fiscal do Guearra da Maza: Antonio Camillo Esau dos Santos, con.

Professores:

Pedro Nolascos de Assis, con.

Salathiel Ramos de Almeida.

Collegio de N. S. da Conceição:

Professoras do sexo feminino:

D. Olympia Silva.

D. Maria Silva.

Collectorias:

Collector estadual e federal: Osorio

Rodrigues de Alvarenga.

Correio e telegrapho:

Agente: José Gaspar Sobrinho.

Mottaes:

Figario da parochia: Pedro Nolascos de Assis, con.

Antonio Emilio Esau dos Santos, con.

Commercio

Commissões e assignações: Figueiredo Magalhães & Lemos.

Hotel: Hotel Communicação de Augusto da Oliveira Xavier.

Negociantes:

Alvaro Milhão.

Felippe Amari.

João Pedro & C.ª

José Americo do Prado.

Francisco da Silveira Pinto.

Guilherme Cabral.

Montezano & Irmão.

Pharmacias:

Herculano Prado.

Camillo Paoliello.

Profissões**Advogados:**

Dr. Licurgo Leite.

Dr. Francisco Pereira de Castro.

Médicos:

Dr. Americo Luis.

Dr. Fernandes Avelino Correa.

Dr. Luiz Paoliello.

Agricultores e lavradores

Americo Gomes Ribeiro da Luz.

Augusto Gomes Ribeiro da Luz.

João Candido Marques.

Galdino Ribeiro de Araújo.

Aganias Bueno de Azevedo.

Azarias Alves de Araújo, cap.

Aristides Coimbra.

João Antonio Garcia, maj.

Francisco de Paula & Silva.

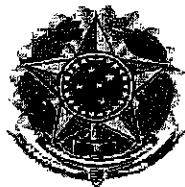
João Gaspar, cap.

Mathias Americo da Silva.

Francisco Candido Bueno, cap.

Diniz de Noronha Castro & C.ª

Eduardo Triveira Paes, na Fazenda de S. Domingos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS

COMARCA DE MONTES CLAROS – MG
Rua Dr. Veloso, 866 – centro – CEP 39400.074
OFICIAL: MARIA DE LOURDES CHAVES

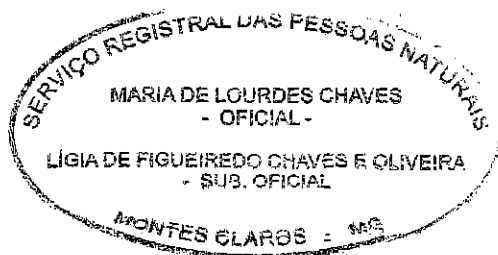
DECLARAÇÃO

Declaro que revendo os livros de ÓBITOS e NASCIMENTOS, desta Serventia, de 1889 ate 1972, não encontramos o óbito e nascimento do Sr. Delfino de Magalhães Ferreira.

Montes Claros, 12 de setembro de 2014

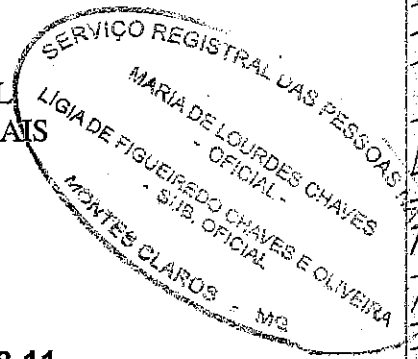
Registro Civil das Pessoas Naturais
Montes Claros – MG

Maria de Lourdes Chaves de C. Araújo
Escrivã





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTÔNIA PEREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA:

0583960155 1930 4 00010 183 0000248 11

SEXO

feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

com 59 anos de idade

NATURALIDADE

MONTES CLAROS - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

///

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DELFINO DE MAGALHÃES FERREIRA e ANTONIA PEREIRA DE ARAÚJO (falecida) NESTA CIDADE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

quinze de agosto de mil novecentos e trinta às 18:00 horas

DIA MÊS ANO

15/08/1930

LOCAL DE FALECIMENTO

DOMICILIO

CAUSA DA MORTE

INSUFICIENCIA MITRAL

SEPUTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO CEMITÉRIO SE CONHECIDO

NESTA CIDADE

DECLARANTE

JOAQUIM HENRIQUE VIANNA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. (A) JOÃO JOSE ALVES

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES 16/08/1930 DATA DO REGISTRO

DEIXOU SETE FILHOS: JOSÉ FERREIRA DE MAGALHÃES; MANOEL FERREIRA DE MAGALHÃES; BELLARMINO FERREIRA DE MAGALHÃES; MARIA FERREIRA DE MAGALHÃES; JOAQUIM FERREIRA DE MAGALHÃES; JACINTHA FERREIRA DE MAGALHÃES, TODOS MAIORES E JOÃO FERREIRA DE MAGALHÃES, MENOR DE IDADE.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Oficial: MARIA DE LOURDES CHAVES
Rua Dr. Veloso, nº 866, Centro Montes Claros - MG.
Tel: (38) 3221-1560
CEP: 39.400-074

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Montes Claros - MG, 23 de julho de 2012

OFICIAL

Aline Maria Chaves de O. Araújo
Escrevente

BRASIL

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 000533 31
Padrão	aaaaabbc dddd e fff ggg hhhh hh ii
Detalhamento	
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serenita (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Matrimoniais 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhh (000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Detalhamento da Matrícula

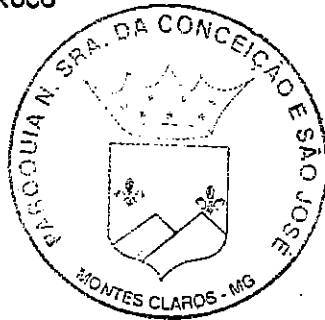
Desmentando
ou
Cópia Verificada

Antônio

DÃO DE CASAMENTO

Deljino + Antonia Senhora da Conceição e São José
de Montes Claros - MG

Certifico que, conforme assento no Livro 1894, fl. 67,
nº , consta o casamento celebrado em 31 de janeiro de 1888
de Deljino de Magalhães Ferreira
e de Antonia Pereira de Araújo
perante o oficiante
e as testemunhas José Caetano dos Reis
e Casimirus Xavier de Sousa
Ele, filho de Sebastião de Magalhães Ferreira
e de Theotonia Ferreira Pimenta
nascido em ; com 24 anos de idade, no dia - / - / -;
Ela, filha de Antônio Pereira de Araújo
e de Caetana Xavier de O.
nascida em ; com 17 anos de idade, no dia - / - / -;
Local/data: Montes Claros, 27 de outubro de 1888
Assinatura do Pároco: Pe. Kennedy dos Santos Silva
PÁROCO



Selo Paroquial



PARÓQUIA DE Nossa Senhora da Conceição e São José
Arquidiocese de Montes Claros

Certifico que, conforme assento no livro 1883/1894 sob o nº 167, consta o casamento de
Ildefonso de Magalhães Ferreira e Antonia Pereira de Souza
celebrado aos 31 de janeiro de 1888, perante o celebrante, Padre
João Caetano dos Reis e as testemunhas
Caetano dos Reis e Casimirus Xavier de Souza

Ele, filho de Sebastião de Magalhães Ferreira e de Theotonio
Ferreira Pimenta, nascido em — aos — de
— de —; com vinze e quatro anos de idade.
Ela, filha de Antonio Pereira de Souza e de Caetano
Xavier do O', nascida em — aos — de
— de —; com dezessete anos de idade
Montes Claros, 16 de outubro de 2009

R Kennedy dos Santos Silva

Pároco
Pe. Kennedy dos Santos Silva
PÁROCO



PARÓQUIA N. S^a. DA CONCEIÇÃO E S. JOSÉ

- MATRIZ -

CNPJ: 16.902.314/0013-53

Praça Doutor Chaves, s/n - Centro - FONE: (38) 3212-5749

CEP: 39.400-005

Montes Claros

Minas Gerais

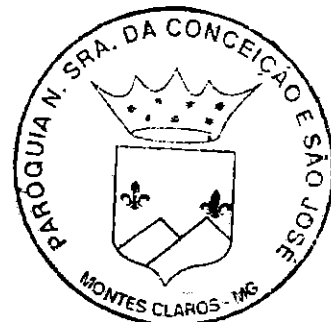
Montes Claros, 19 de abril de 2010

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado pelo Sr. Fábio Henriques Magalhães certidão de casamento de DELFINO DE MAGALHÃES FERREIRA E ANTÔNIA PEREIRA DE ARAÚJO ocorrido no período de 1840 a 1900, e também as certidões de batismo dos filhos: JOÃO FERREIRA DE MAGALHÃES, JOAQUINA PEREIRA DE MAGALHÃES, JOSÉ FERREIRA DE MAGALHÃES, MARIA DE MAGALHÃES FERREIRA, JACINTHA DE MAGALHÃES FERREIRA, MANOEL FERREIRA DE MAGALHÃES, BELLO FERREIRA DE MAGALHÃES E FRANCISCA FERREIRA DE MAGALHÃES. Informamos que na busca realizada nos arquivos da Paróquia encontramos somente os seguintes documentos: certidão de casamento de DELFINO DE MAGALHÃES FERREIRA E ANTÔNIA PEREIRA DE ARAÚJO livro 1883/1894 fl 67. Certidão de batismo de: JOAQUINA PEREIRA DE MAGALHÃES livro 1899/1901 fl 91v; FRANCISCA FERREIRA DE MAGALHÃES livro 1890/1894 fl 17 (no livro consta Francisco); JACINTHA DE MAGALHÃES FERREIRA livro 1904/1905 fl 11 (no livro consta Jacinto) e BELLO FERREIRA DE MAGALHÃES livro 1907/1908 fl 158 (no livro consta Bellamino). Não sendo encontrado até o ano de 1917 os demais filhos. Foi solicitado também Certidão de casamento de ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO E CAETANA XAVIER DO Ó que consta no livro 1865/1871 fl 02v e são pais de Domingos e Antônia Pereira de Araújo que já consta na pesquisa das Certidões de batismo dos filhos. Foi procurado até meados de 1880 e foi encontrado somente documento de: DOMINGOS livro 1866/1870 fl 118 no qual não continha nada anotado à margem e nem se já retirou via para casamento e de ANTÔNIA livro 1871/1873 fl 23 já mencionada acima os filhos em união com Delfino Magalhães Ferreira. Encerrada a busca, nos colocamos a disposição para quaisquer consultas.



Pe. Kennedy dos Santos Silva
Pároco
Pe. Kennedy dos Santos Silva
PÁRROCO



PARÓQUIA N. S^a. DA CONCEIÇÃO E S. JOSÉ

- MATRIZ -

CNPJ: 16.902.314/0013-53

Praça Doutor Chaves, s/n - Centro - FONE: (38) 3212-5749

CEP: 39.400-005

Montes Claros

Minas Gerais

www.matrizmoc.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. Rui Henriques Magalhães, fez as seguintes solicitações: certidão de casamento de Antonio Pereira de Araújo com Caetana Xavier do Ó, no período entre os anos de 1865 e 1930, e certidão de batismo de seus filhos Domingos Pereira de Araújo e Antônia Pereira de Araújo. Certidão de casamento de Antonia Pereira de Araujo e Delfino de Magalhães Ferreira e de seus filhos: Joaquina Pereira de Magalhães, Francisca Ferreira de Magalhães, Jacintha de Magalhães Ferreira, Bello Ferreira de Magalhães, Manoel Ferreira de Magalhães, José Ferreira de Magalhães, João Ferreira de Magalhães e Maria Ferreira de Magalhães.

Afirmamos que no livro 1865/1971 fls 02v encontra-se a certidão de casamento de Antonio Pereira de Araújo e Silva e Caetana Xavier do Ó. No livro 1883/1894 fls.67 a certidão de casamento de Antonia Pereira de Araujo e Delfino de Magalhães Ferreira.

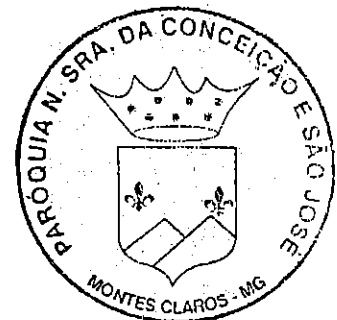
No livro de batismo foram encontrados os seguintes registros: Domingos, livro 1866/1870 fls.118, de Antonia, livro 1871/1873 fls 23, Joaquina, livro 1899/1901 fls.91v; Francisca, livro 1890/1894 fls.17 (no livro consta Francisco); Jacintha, livro 1904/1905 fls.11. no livro consta Jacinto e Bello, livro 1907/1908 fls.158, (no livro consta Belarmino), não sendo encontrados os demais filhos.

Estamos à disposição para quaisquer consultas nos livros.

Montes Claros, 18 de setembro de 2012

Pe. Franciscino de Oliveira Silva

Pe. Franciscino de Oliveira Silva
Vigário Paroquial



"Cuidai de vós mesmos e de todo o rebanho sobre o qual o Espírito Santo vos constituiu..."



- 1 Antonio Pereira de Araujo 21 anos?
- 2 Castana Xavier do O. - 23 anos
- 3

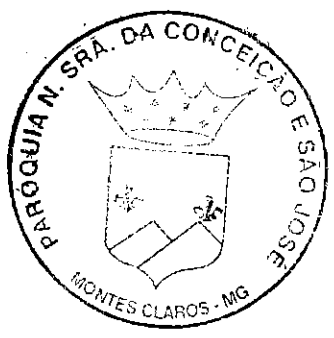
V. J. Antonio de Araujo

Ante a presença de nós, videntes, três dias e quatro horas de mil e cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e cinco na cidade de Montes Claros, assistente o id. M. A. Sacramento do Matrimônio contratado por

Antonio Pereira de Araujo e Silva, filho legítimo de Antonio Pereira de Araujo e Maria do O. Bida Antonia Pereira, já falecida, com Castana Xavier do O., filha natural de Maria de

Castana Xavier do O. e já falecida, e pelo presente se dá por cumprido o Rituale Romano de 1867. E por isso os presentes assinamos e assinamos. Antonio Pereira de Araujo e Joaquim Pereira de Araujo. E por isso assinamos.

V. J. Antonio de Araujo

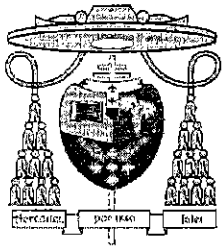




PARÓQUIA DE Nossa Senhora da Conceição e São José
Padre Antônio Gonçalves
Chaves
Arquidiocese de Montes Claros (1703)
Mons. Adão - Cônego -
Serra Fria.

Certifico que, conforme assento no livro 1865/1871 sob o nº 104v, consta o casamento de Antônio Pereira de Araújo, filho de Caetana Xavier de O' celebrado aos 23 de junho de 1865, perante o celebrante, Padre Antônio Gonçalves Chaves, e as testemunhas Antônio Pereira de Araújo e Joaquim Pereira de Araújo
Ele, filho de Manoel Pereira de Araújo e de Clara Antônio Pereira, nascido em - aos - de - de -; com 21 anos de idade
Ela, filha de Maria Mequelina Perpetua de Jesus e de -, nascida em - aos - de - de -; com 23 anos de idade
Montes Claros, 18 de novembro de 2009

Pe. Kennedy dos Santos Silva
Pároco Pe. Kennedy dos Santos Silva
PÁROCO



ARQUIDIOCESE DE MONTES CLAROS

Paróquia: Nossa Senhora da Conceição e São José
Cidade: Montes Claros Bairro: Centro

I - CERTIDÃO DE BATISMO

Certifico que, revendo o Livro 1840/1849 folhas 130v, número, de assentamentos de batizados desta Paróquia, encontrei o de teor seguinte:

Aos 17 dias do mês de novembro de 1844, o Revmo. Pe. Antônio Teixeira de Carvalho batizou a Antônio, filho(a) de Clara e de Antônio Pereira, nascido(a) no dia de de Foram padrinhos Antônio Pereira Salgado e Rosa da Silva.

Observações: para documentação

Nada mais continha o referido assentamento, que fielmente copiei do original.

II - CERTIDÃO DE NEGATIVA DE REGISTRO DE BATISMO

Certifico que não se encontra em nenhum dos Livros de Batizados do Arquivo desta Paróquia o registro de batismo de

..... filho(a) de
e de
nascido(a) no dia de de

III - JUSTIFICAÇÃO DE BATISMO

Aos dias do mês de de, compareceram diante de mim e, pessoas por mim conhecidas e tidas como idôneas, declarando, sob juramento nos Evangelhos e perante Deus, que têm certeza de que

....., filho(a) de e de, nascido(a) no dia de de, foi batizado(a) na igreja de, da Paróquia de, Estado de

Padrinhos: e

Para constar, tomei em termos as declarações feitas sob juramento que vão devidamente autenticadas com as suas assinaturas.

1ª Testemunha:

2ª Testemunha:

Ita in fide Parochi.

Montes Claros 28 de maio de 2010
Local / data

Pe. Kennedy dos Santos Silva

Assinatura do Pároco ou Vigário Paroquial
Pe. Kennedy dos Santos Silva

PÁROCO



[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]





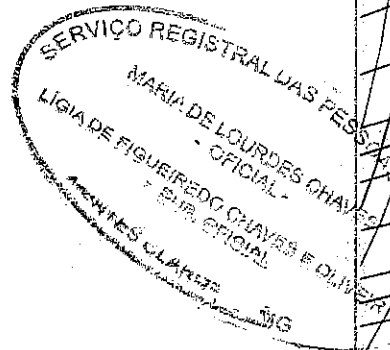
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CAETANA XAVIER DO Ó
MATRÍCULA:

0583960155 1911 4 00005 136 000011 49



SEXO: COR: ESTADO CIVIL E IDADE:

NATURALIDADE: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ELEITOR:

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

DATA E HORA DE FALECIMENTO: DIA MÊS ANO:

LOCAL DE FALECIMENTO:

CAUSA DA MORTE:

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO CEMITÉRIO SE CONHECIDO: DECLARANTE:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES 28/06/1911 DATA DO REGISTRO:

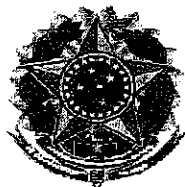
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Oficial: MARIA DE LOURDES CHAVES
Rua Dr. Veloso, nº 866, Centro Montes Claros - MG.
Tel: (38) 3221-1560
CEP: 39.400-074

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Montes Claros - MG, 23 de julho de 2012

OFICIAL
Aline Maria Chaves de O. Araújo
Escrevente

Emolumentos: 21,36 TFI: 4,31 Total: 25,67

BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS
COMARCA DE MONTES CLAROS – MG
Rua Dr. Veloso, 866 – centro – CEP 39400.074
OFICIAL: MARIA DE LOURDES CHAVES

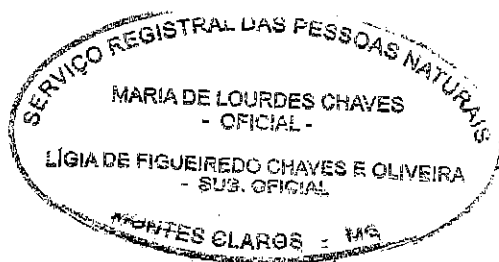
DECLARAÇÃO

Declaro que revendo os livros de ÓBITOS e NASCIMENTOS, desta Serventia, de 1889 ate 1972, não encontramos o óbito e nascimento do Sr. Domingos Pereira de Araújo.

Montes Claros, 12 de setembro de 2014

Registro Civil das Pessoas Naturais
Montes Claros – MG

Maria de Lourdes Chaves de C. Araújo
Escrivã



M A G O 25

4

De M

Cartório do 1.º Ofício

PROCURADORES

1946

FLS

Dr. João Gomes Leite e Licero Dumont

CURADOR

Distrito de

ESTADOS UNIDOS



DO BRASIL

DOC. 07

AS GERAIS

VARCA

DESMEMBRAMENTOS e
Subdivisões da fazenda
Santa Cruz

LARC ^{DOC. 07}

*no Município de Montes Claros
na "Fazenda Celso"
Santa Cruz*

*aviso
dado*

Requerentes: Floriano Pereira da Costa e outros

AUTUAÇÃO

Cr\$ 200

No Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e
quarenta e seis, nesta Cidade de Montes Claros, aos *24*
do mês de *setembro* em meu cartório autuei *a petição*
carrais de ementa que antecede

se segue

Eu, *[Signature]*

a. escrevi.

MEIRO OFFÍCIO DO TERMO E COMARCA DE MON-

TES CLAROS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU

CARGO, NA FORMA DA LEI, E T. C.

C E R T I D A O

Certifica e pedido verbal de pessoa interessada que revendo

em seu poder e cartório os autos de arrolamento com que fa-

leceu JOÃO BATISTA PEREIRA, também conhecido por JOÃO PEREIRA

RA DA COSTA, deães às fls. 9 versus a 10 e versus, vi cons-

tar o seguinte: - "PAGAMENTO A VIUVA ARROLANTE D. MARIA REBEL-

LA DA COSTA, de sua meação, na importância de dois contos e

trezentos e cinquenta mil reis (2:350\$000), que assim se-

faz: Haverá, primeiramente, digo, haverá primeira e única-

mente, em seu pagamento na oarcela de quatro contos e sete-

centos mil reis (4:700\$000), valor de uma gleba de terras,

judicialmente dividida e demarcada, com área de vinte e seis

mil duzentos e quatro (26.204) áreas em terras de primeira

classe, digo, em terras de primeira e segunda classes, situa-

da na fazenda "Santa Cruz", deste distrito, somente a quantia

de DOIS CONTOS TREZENTOS E CINCOENTA MIL REIS (2:350\$000). A

gleba cima está dentro dos seguintes limites e arrolando

de um marco que divide João Fernandes Alves na estrada de

Juramento, defronte a moradia de Augusto Guerra, segue pela

estrada de Juramento até a estaca 1.520, do perimetro/d'ahi,

pelos limites da fazenda "Santa Cruz", até um marco cravado

no limite de Josefino de Mello, em frente da porta da ca-

sa onde mora Aveilino Guerra; deste marco, volta à esquerda, li-

mitando com Josefino de Mello, rumo direito a um marco, na

distancia de 880 metros; d'ahi, volta 902 Direita, sempre li-

mitando com Josefino de Mello, rumo direito a um marco, na

velha de carro, em rumo certo a um marco cravado na estrada

de Juramento, defrente a casa de Augusto Guerra, onde ca-

hou. Cheio. E, por esta forma se preenchem este perimetro

que havido por bem feito, vae assignado devidamente:

mento aos herdeiros: Salina Pereira de Costa, Aracy

na da Costa, Geralda Pereira de Costa, case com Flor

em da Costa, Antonio Pereira de Costa, casada com Flor

opelives Peixoto e Rita Pereira de Costa, casada com

ea e Pereira da Silva, de sua legitimas peternas de

es e noventa e um mil seiscentos e sessenta e

es e noventa e um mil seiscentos e sessenta e

es e noventa e um mil seiscentos e sessenta e

es e noventa e um mil seiscentos e sessenta e

NUMERO 22.457
PROFECOLLO PAGINA 187

Apresentado para registro no dia 30 de
Setembro de 1940 das 6 das 12

Varas
D. Oficial do Registro Geral de Minas Gerais

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Judicial, Notas e Registro de Títulos e Documentos

JOÃO JOSÉ SALGADO

1º TABELIAO

CANDIDO SIMÕES CANELLA

SUBSTITUTO

EDIFÍCIO DO FORUM ANTONIO CANELLANETO.

FONE. 1.56 - MONTES CLAROS - MINAS

PRIMEIRO TRASLADO: 12 ME
100 FOLHAS 25 e 26----

"C O M P R A E V E N D A " Sabem quantos este

publica escritura de compra e venda vitem que nos vinte e

seis de Agosto de mil novecentos e quarenta e seis, nesta

cidade de Montes Claros, Minas, em meu cartorio, depois de

me haver sido distribuida esta, compareceram perante mim

belas partes justas e contratadas, a saber: de um lado, a

qui chamados simplesmente "Vendedores", "GENEALDIA DA SILVA", e sua mulher d. SALVINA FERREIRA DA COSTA, proprietarios,

lavadeiros, residentes neste cidade, digo, neste distrito,

e representados, neste ato, pelo seu procurador LAMONI GON-

ÇALVES DOS SANTOS LINO, conforme o instrumento de poderes

Lavradas nestas notas, e folhas 57 do livro numero 99; e, de

outro lado, aqui chamado simplesmente "Comprador", ELOIRIANO

FERREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, Lavrador, analfabeto,

residente neste distrito - e todos reconhecidos de mim tabel

liao pelos proprios de quem trato e das duas testemunhas -

adante nomeadas e no fim assinadas, do que se trata, de-

rente as quaes, pelos vendedores, me foi dito que sao sen-

hores e legitimos possuidores, sem onus alguns, do seguinte

imovel, havido conforme transcriçao no Registro de Imoveis

Uma parte de terras, com e area de, mais ou menos, vinte e

um hectares e oitenta e cinco areas (21,85) em uma gleba com

area total de 264 hectares e 4 areas, de fazenda "SANTA -

CRUZ", deste distrito, estando toda a gleba, onde se acha a

referida parte, dentro dos seguintes LIMITES: "Começam de

um marco que avide logo Fernandes Alves, na estrada de Jura

mento, em frente e morde de Augusto Guerra; seguem-se es-

trada de Juramento ate a estaca 1.520, do perimetro; dehi,

pelos limites de fazenda Santa Cruz", de um marco criado

nos limites de Josefino de Mello, em frente a porta de ca

sa onde mora Avelino Guerra; de te marco voltam a esquer-

da, limitando com Josefino de Mello, ximo direito a um

marco, na distancia de 880 metros; dehi, voltam 90º e di-

recto, sempre limitando com Josefino, mas este o marco na

distancia de 650 metros no canto de cima do quilombo de Jo

sefino de Mello, mas co este tambem com um e logo Fernandes

Alves; dehi, seguem-se limitando com logo Fernandes Alves;

paralelo em uma estrada velha, de cairo, em turno certo,

a um marco criado na estrada de Juramento, em frente a

casa de Augusto Guerra, ponto final. POSSUINDO os vende-

dores a parte de terras com e area de 21,85 hectares, na

gleba supra delimitada, bem assim qualquer hereditaria

existente na referida parte, resolveram vendel-a, como de

fato vende tempo, e de hoje para sempre, ao comprador,

800,00), importancia esta, que os vendedores declaram ja

haver recebido do comp ador, em moeda corrente, pelo que

ao mesmo das plena e Geral quitaco, obrigando-se equal-

quer tempo, e fazer este venda boa, firme e valiosa, e a

defenderem o comprador, quando chamados e autoris, respon-

de as coisa ora vendida, pois a ele os vendedores, trans-

ferem, neste ato, todo o direito, dominio, egao e posse

-que outoras sobre a mesma tinham. PRIMEIRO so ato, o com

Prador declarou aceitar esta escritura, em todos os seus

termos, visto estar a mesma de inteiro acordo com o alju-

tado e contratado, entre si e os vendedores, apresentando-me

certa de DITE CONTRA E... (2:300000), que
ma descripto ao Sr. José Pereira da Silva, pelo prego e quantia
ta de sua livre e espontanea vontade, vende a propriedade
vro nº 3-J, do Registro Geral de Imoveis deste termo, neste da-
dedon conforme transcripção sob o nº 12.663, as fls. 21, do li-
o ponto inicial no marco de Avellano Guerra, havida por elle ven-
Pereira; e, dehi á esquerda limitando com os mesmos herdeiros
estada abaixo e tais os limites de herdeiros de João Baptista Pe-
tando com o mesmo até a esquadra de limitamento, e seguem por esta-
os limites de João Pereira do Porto, dehi seguem á direita. Limit-
de que vive para Mecca Diniz, até a esquadra de João Pereira, e dehi
de de seu marco que limito com Avellano Guerra, seguem a esta esquadra
o lasses, sem embargo limito com os seguintes limites: Centro
herdeiros e do Sr. (2) Aires, mais ou menos, em termos de lei. De
CRUZ", dehi districto, com o area de cento e trinta e um (131)
mo possuidor sem onus de uma parte de terras de Fazenda SANTA
referido vendedor me foi dito que, sendo elle senhor e legiti-
assignadas, do que dou fe. Renente as mesmas testemunhas pelo
prios de quem trata e das testemunhas adiante nomeadas e no fim
dentes, neste districto, reconhecidos de mim tabelião pelos pro-
o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, neste
solteiro, negociante, e de outro lado, como outorgado comprador
mo outorgante, vendedor o Sr. JOÃO FERNANDES PEREIRA, brasileiro,
recebam partes justas e contractadas a saber: de um lado, co-
cartorio e por mim tenido distribuida esta escriptura, compa-
Termo e Comarca de igual nome, Estado de Minas Geraes, em meu
mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade de Montes Claros,
pra a venda, vitem que, aos treze (13) dias do mez de junho de
Seibem, quanto este publico instrumento de escriptura de com-

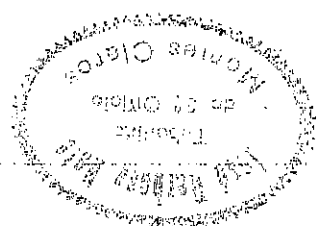
COMPRÁ E VENDA

BLICA DE COMPRA E VENDA, COMO SEGUI-

PRIMEIRO, TRASLADO DE ESCRITURA PU-

LIVRO Nº 57, fls. 22 e 23, e v.

ALBERTO LAGRANGE VALLE
OFICIAL DO REGISTRO DE
IMOVEIS E TERRENS
MONTES CLAROS





Leonides de Andrade Camara e Candido Simoes Cabella, e com-

mingo tabelião, dou fé e assiguo em publico

e raso. Em testr (estave o signal publico) da verdade, Camil-

lo Prates Sobrinho, Tabelião Substr. João Fernandes Ferreira,

Antonio Alves Pereira, Tas. Leonides de Andrade Camara e Can-

dido Simoes Canella. TRASLADADA E CONFERIDA EM SEGUIDA, EU,

Camille Roberto Ferreira, tabelião, escreve-

vi, dou fé e assiguo em publico e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE;

Camille Roberto Ferreira
O Tabelião

NUMERO 13.824-

PAGINA 88-4.-

Apresentado para registro no dia 13 de

Junho de 1941 - das 12 ds 6-

REGISTRO N. 12.688

Registrado no livro de transcrição de Im-

oveis n. 3-F - fis. 29

Montes Claros, 13 de Junho

de 1941.

O Official do Registro Geral de Imoveis

O Official de Registro Geral de Imoveis

nos.

Camille Roberto Ferreira
Camille Roberto Ferreira

L. G. H. & Co. 450

5

4

3

2

1

No

NAME

NAME

DATE

800
11

RECEITA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 1946

Nº 971013

DIVERSOS

Selo	Cr \$	
Assinatura do "Minas Gerais"	Cr \$	
Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial	Cr \$	
Imposto sobre Turismo e Hospedagem	Cr \$	
Imposto de Consumo	Cr \$	370,00
Multa	Cr \$	
Selo do conhecimento	Cr \$	2,00
Total	Cr \$	372,00

Fica debitada ao coletor a importância de duzentos e

recebida de Dr. Carlos Amador

proveniente de Imposto de Consumo

sobre o valor de Cr \$ 3.000,00

de Mesa de Minas e Hospedagem

em 1946

em 1946

de 1946

de 1946

O Coletor Dr. Carlos Amador

O escrivão Dr. Carlos Amador

Mod. 962

Sêde D

por este vale ao marco nº 13 ponto de partida. Daes limites encerram
ao marco 16 que está cravado a margem da estrada acima referida e
220 metros; d'este, com um angulo de 90º para a esquerda) vale
metros; d'este, defletindo a esquerda com 90º vale ao marco 15 e os
da estrada Montes Claros a juramento, vale em tudo ao marco 14 e 220

LIMITES DA PROPRIEDADE - Partida de um marco (13) cravado a margem
dos: todas as servidões existentes, sendo mantidas, esta gleba tem de
pedreiras, como sendo: casa e pasto.

acções (30.239,6) sendo magneticos todos os rumos, acima mencionados
centram uma área de: trinta mil duzentos e trinta e nove áreas e seis
lado em frente a casa de Francisco Ferreira de Souza, taes limites em
des Alves ao marco nº 1 ponto de partida destes limites que está ora
juramento; de, vale por uma reta confrontando ainda com João Fernan-

até o marco nº 19 cravado a margem de uma velha estrada acima de -
des Alves; d'ahi, segue (paralelo a uma estrada curvada) para a
quina de José de Melo, marco este também comum a João Fernando
vale ao marco nº 18 numa distancia de 650 metros, no canto da gleba de
no de 77º S.W. até o marco nº 17; d'ahi, voltando para a direita

herdeiros de Avelino Guerra, desta, voltando a esquerda com o tra-
marcos 3-4- indo ao marco 5 que está cravado no limite da gleba dos
da "Barroca T'agua; d'ahi, com o rumo de 35º N.E. passando pelos
lado a margem da referida estrada e proximo a uma das cabecinhas

Souza, segue pela estrada nova de juramento, até ao marco nº 18
a moradia que foi de Augusto Guerra, hoje de Francisco Ferreira de
LIMITES DA PROPRIEDADE - Partida de um marco cravado em frente
e dois áreas e dois decimos do are, dentro dos seguintes limites:

com a área total de (17.922,2 áreas) desecete mil novecentos e vinte
posse de valor de arrolamento Cr\$ 2.741,666 e recebeu duas glebas
tas da Fazenda Santa Cruz, neste distrito o seguinte: este condomnio
PRIMEIRO PARCELAMENTO: Parto do condomnio, José Ferreira da Silva nos termos

DC 8-10-49

X

de cada um herdeiro conforme segue em folhas de pagamento:-
e que estes areas foram divididos em parte proporcional aos direitos
que o imóvel dividendo tem uma extensão superficial de 30.723,6 areas
declarar o seguinte:

tambem conhecido por João Ferreira de Costa, conforme, digo, compre-me
de arrolamento aos bens deixados pelo falecido João Batista Ferreira
equitativa das glebas do quinhão acima referido, conforme a certidão
deitas as investigações e operações necessárias para a distribuição

PARTE ONZA, DESTA DISTRIÇÃO.
LABÇO DA PARTIDA DO QUINHÃO, DICO DE UM QUINHÃO DA PROPRIEDADE
19

... esta forma ficou preenchida este pagamento. Vale a pena...
... são magnéticas; todas as servidões existentes serão...
... destes limites. Todos os ramos serão...
... este com o valor de R\$ 200,00...
... a parte de R\$ 100,00...
... sistema; continuando, aqui vai...
... parte nova linha e vai a um...
... II no limite comum com a gleba de Marcelino...
... R\$ 200,00; este com o valor de R\$ 200,00...
... III gravado a margem da estrada de...
... R\$ 14; aqui parte nova linha com o...
... R\$ 15 e R\$ 200,00...
... gleba de R\$ 100,00...
... em tanto a...
... limite...
... gleba com a área de...
... R\$ 753,332 e...
... terras de...
... X

Francisco de Paula...
8-10-44
PC

... esta forma ficou preenchida este pagamento...
... são magnéticas...
... estes limites...
... este com o valor de R\$ 200,00...
... a parte de R\$ 100,00...
... sistema; continuando, aqui vai...
... parte nova linha e vai a um...
... II no limite comum com a gleba de Marcelino...
... R\$ 200,00; este com o valor de R\$ 200,00...
... III gravado a margem da estrada de...
... R\$ 14; aqui parte nova linha com o...
... R\$ 15 e R\$ 200,00...
... gleba de R\$ 100,00...
... em tanto a...
... limite...
... gleba com a área de...
... R\$ 753,332 e...
... terras de...
... X

PC

PC 75-48

Juliz. O escrito,

Em seguida fago estes conclusos ao M.

CONCLUSÃO

O escrito,

Na mesma data supra, recebi estes.

DATA

PP. *[Handwritten signature]*

em...

em...

o...

O/VISTA.

O escrito,

tes com vista ao Dr. Vitorioumont advogado dos interessados.

Em seguida, e na mesma data supra, fago es-

VISTA.

O escrito,

Na mesma data supra, recebi estes.

DATA

(Data de entrega)

Mons. Jatos, 24 de setembro de 1945.

em...

em...

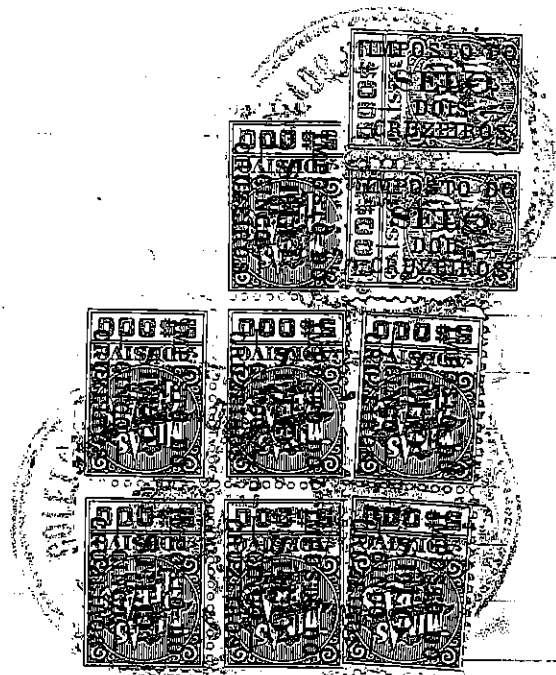
O escrito,

conclusos ao M. W. Juliz.

em 24 de setembro de 1945, fago estes autos

CONCLUSÃO

[Handwritten signature]



Sold for \$24.00
 from \$15.00
 \$9.00

Approved -
 Total amount \$24.00
 [Signature]

[Signature]

Em seguida faço estes com vista ao seu Colator

VIAJAS

Notarcal

O Coletor, *Paulo Romão*

em *25* de *Agosto* de 19 *46*

Coletoria Estadual de *Monte Carmo*

de *22* de *Agosto* de 19 *46*

rente exercicio conforme o conhecimento n. *34554*, de

baragado do imposto Territorial, que foi pago, sendo o do cor-

rente exercicio, deste municipio, esta desem-

e situado no distrito de *Grubocke*

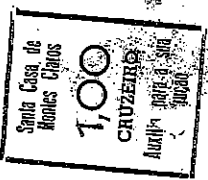
e valor de Cr \$ *Floriane Pereira de Souza*,

percente a *Floriane Pereira de Souza*, com a area de

dele consta que o imovel denominado *Fonte Boa*

de lançamento do imposto Territorial, a fls. *40*

CERTIFICO que, revendo nesta Coletoria o livro n. *2*



CERTIDÃO



Secretaria das Finanças do Estado de Minas-Gerais

S. F. - 5007

O Coletor, *Antônio Augusto*
em _____ de _____ de 19____
Coletoria Estadual de _____

de _____ de 19____
rente exercicio conforme o conhecimento n. _____, de
baragado do imposto Territorial, que foi pago, sendo o do cor-
_____, deste municipio, está desem-

_____ e situado no distrito de _____

_____ e valor de Cr \$ _____, pertencente a _____

_____, com a area de _____

Fausto Cruz

_____ dele consta que o impel denominado _____

_____ de pagamento do imposto Territorial, a fls. _____

_____ que, revendo nesta Coletoria o livro n. _____

CERTIDÃO



Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais

Secretaria das Finanças do Estado de Minas-Gerais



10000
10000
10000

Santa Casa de
Medicinas Gerais
1000
CRUZEIRO
Anexo para a sua
conservação

que, revendo nesta Colônia o livro n. 3

de lançamento do imposto Territorial, a fls. 151

dele consta que o imóvel denominado

com a área de

e valor de Cr \$

, pertencente a

e situado no distrito de

, deste município, esta desem-

baragado do imposto Territorial, que foi pago, sendo o do cor-

rente exercido conforme o conhecimento n. de

de 19

Colônia Estadual de

em de 19

O Coletor,

Paulo Formosa

S. F. - 3007

S. F. - 5007

O Coletor
em _____ de 19____
de _____ de 19____
Coletoria Estadual de _____

de _____ de 19____
rente exercicio conforme o conhecimento n. _____ de _____
baragado do imposto Territorial, que foi pago, sendo o do cor-
_____ , deste municipio, esta desem-

_____ e situado no distrito de _____
_____ e valor de Cr \$ _____, pertencente a _____

_____ com a area de _____
_____ dele consta que o imovel denominado _____
de lançamento do imposto Territorial, a fis. _____
_____ que, revendo, nesta Coletoria o livro n. _____

Sanha Casa de
Henric Clavis
1000
CRUZEIRO
Anullo vegetal
conservado

CERTIDÃO

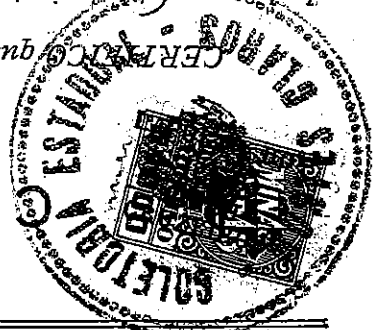


Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais

Secretaria das Finanças do Estado de Minas-Gerais

CERTIDÃO

Santa Casa de
Montes Geraes
1,00
CRUZEIRO
Auxilio para a
construção



que, revendo nesta Coletoria o livro n. _____

de lançamento do imposto Territorial, a fls. _____

dele consta que o imóvel denominado _____

com a area de _____

e valor de Cr \$ _____, pertencente a _____

_____ e situado no distrito de _____

_____ deste municipio, esta desem-

baragado do imposto Territorial, que foi pago, sendo o do cor-

rente exercicio conforme o conhecimento n. _____ de

_____ de _____ de 19 _____

Coletoria Estadual de _____

em _____ de 19 _____

O Coletor, _____

S. F. - 5007

RECEITA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 1946

Nº 971019

DIVERSOS

Selo Cr \$ 90.00

Assinatura do "Minas Gerais" Cr \$

Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial Cr \$

Imposto sobre Turismo e Hospedagem Cr \$

Cr \$

Cr \$

Cr \$

Cr \$

Multa Cr \$

Selo do conhecimento Cr \$ 90.00

Total Cr \$ 90.00

Fica debitada ao coletor a importância de

recebida de

proveniente de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

Série D

Mod. 962

O escrivão,

O Coletor,

em

de

Colônia Estadual de

[Handwritten signature and text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten text]

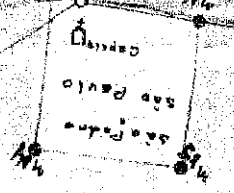
[Handwritten text]

[Handwritten text]

[Handwritten signature]

Fazenda da Ponta do Morro

Fazenda da Ponta do Morro



Glaciar 15

Glaciar 16

Glaciar 17

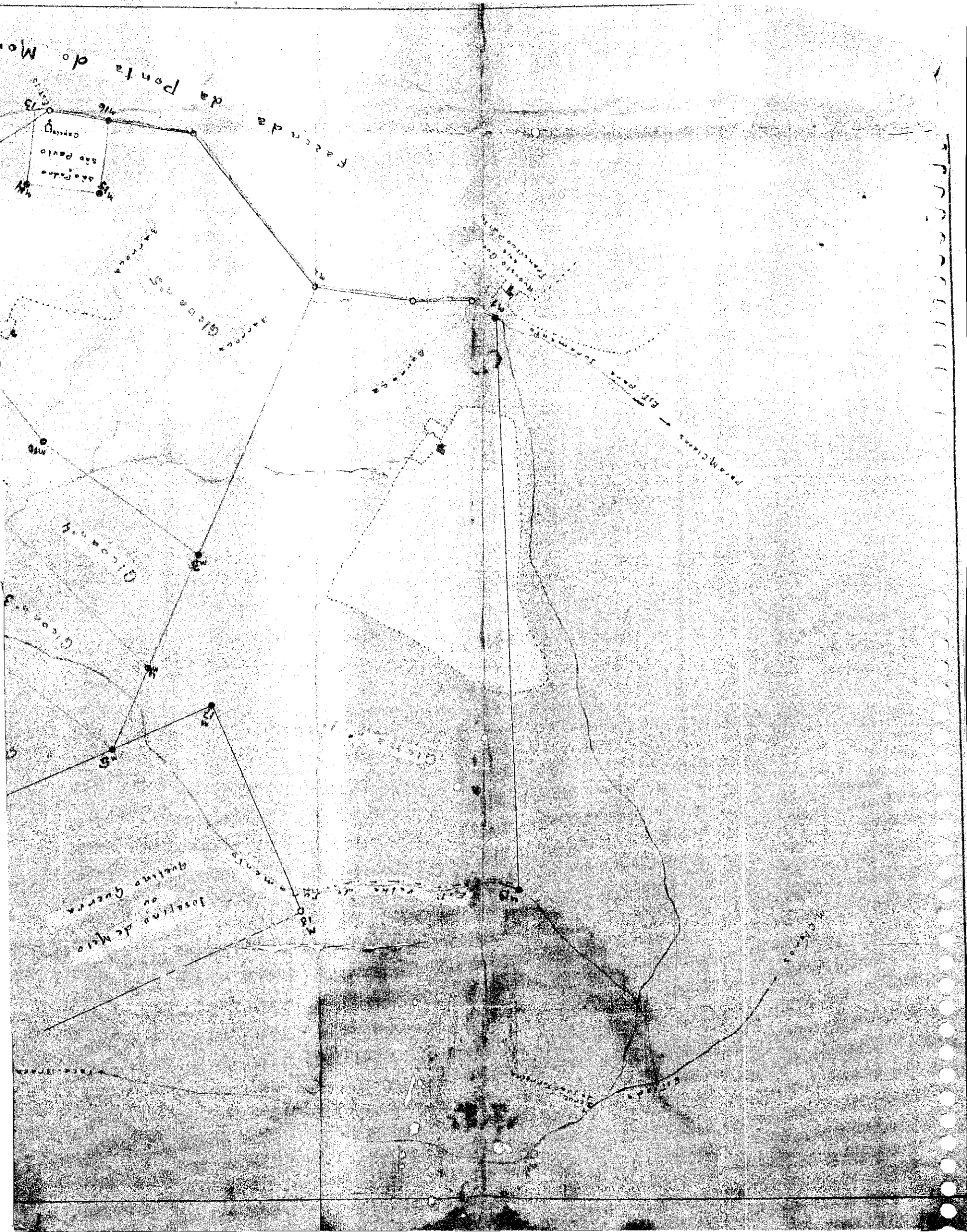
Glaciar 18

Glaciar 19

Glaciar 20 ou Quelino Guerra Joséino de Melo

Estação - Estação

Glaciar 21

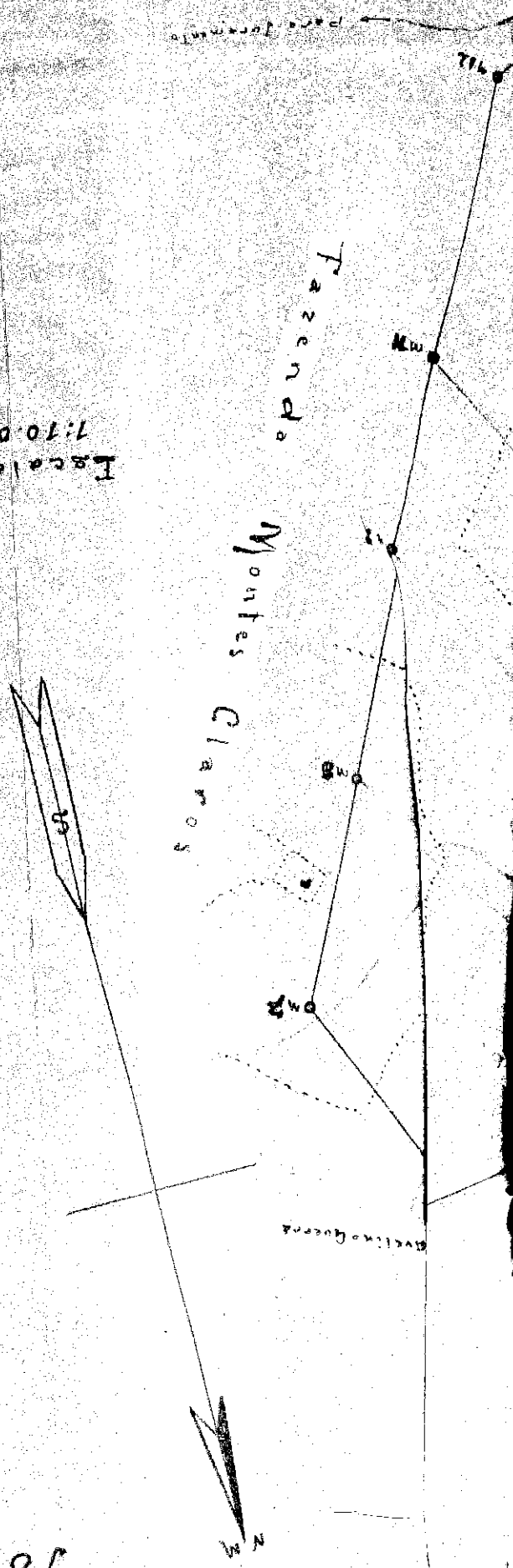


planta de uma gleba de fazenda "Santa Cruz", de propriedade dos herdeiros de João Pereira da Costa.

orientada e dividida por:

João Pereira da Costa
 Eng. Agr. e Top. cont. 389 C.R.E.A.
 da 4ª Região Agrária e Eng.

Escala
 1:10.000



JOÃO GOMES LEITE
E
CICERO DUMONT
— ADVOGADOS —

23
Q

CONCLUSÃO

Em 2 de outubro de 1946, faço estes autos conclusos ao M. Juiz desta Comarca.

O escrivão: CS

Vistos.

Julgo por sentença, para que produza os seus efeitos legais, a presente ação divisória requerida por José Felício da Silva e outros, de uma gleba de terras na fazenda Santa Cruz, deste município, dando a cada condômino em seu pagamento o que lhes foi atribuído na partilha de R\$ 12 e seguintes procedida pelo agrimensor.

pelos promoventes foram pagos os impostos territoriais devidos, referente ao presente exercício.
custas pro-rata. P e I.

Montes Claros, 2 de outubro de 1946.

ne subscrissem João Dumont
(Juiz de Direito)

DADA.

Na data supra, recebi estes.

O escrivão: CS

PUBLICAÇÃO

Em 2 de outubro de 1946 publiquei a presente sentença em cartório, para conhecimento dos interessados.

O escrivão: CS

CERTIFICADO

Certifico e dou fé haver intimados os interessados de todo conteúdo da sentença supra, do que ficaram cientes.

Montes Claros, 2 de outubro de 1946.

O escrivão: Guaraciopa

JOÃO GOMES LEITE
E
CICERO DUMONT
— ADVOGADOS —

24
E

BAHO BHU BH JULH BH DIRHITU BH CORHACA BH MONTES BHUS.

Dizem José Pereira da Silva, Floriano Pereira da Costa, Vicente Pereira da Pereira da Silva, Miguel Gonçalves Feixoto e Marcelino Pereira de Araujo, por seu procurador infra-assinado, nos autos da ação divisória pelos mesmos promovidas perante este juízo, pelo cartório do 1º ofício, ontem julgada por sentença, que, estando acordos com os serviços divisórios feitos, vem desistir, como de fato desistem, de modo expresso, por via desta, condireito que tem a recorrer da decisão proferida. Requer mais a v. exia se aigne de homologar a desistência ora feita.

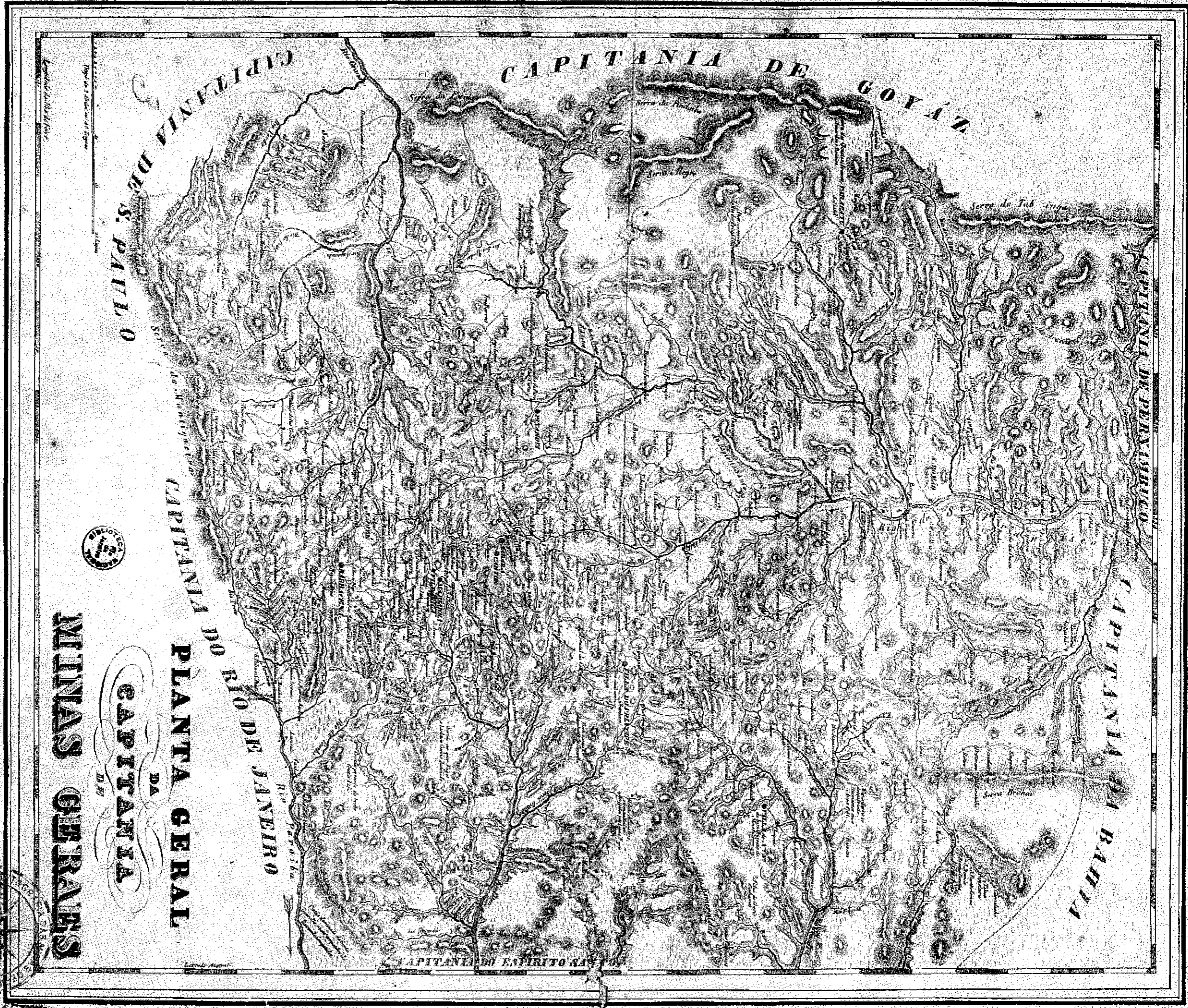
Termos em que,

P. deferimento.

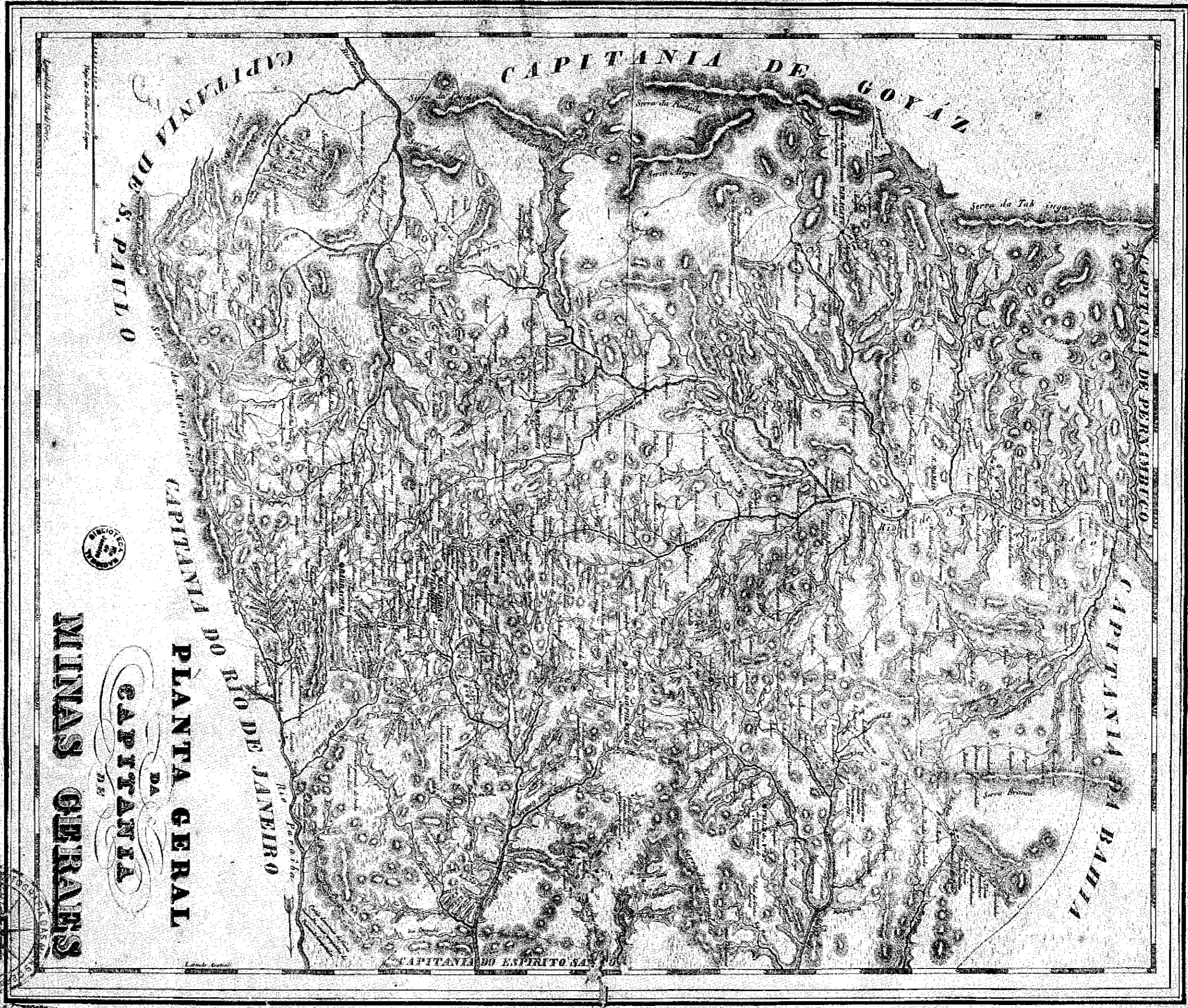
Aprom
P.P.



11 outubro 1946



CAPITANIA PLANTA GERAL DA CAPITANIA DE MINAS GERAES - ca. 1800



CAPTANIA DE S. PAULO

CAPTANIA DE GOIAS

CAPTANIA DE PERNAMBUCO

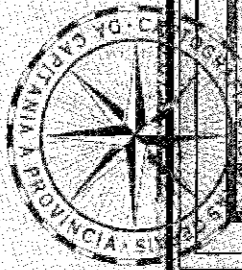
CAPTANIA DA BAHIA

CAPTANIA DO RIO DE JANEIRO

CAPTANIA DO ESPIRITO SANTO

MINAS GERAIS

DA CAPTANIA



CAPTANIA PLANTA GERAL DA CAPTANIA DE MINAS GERAIS - CA. 1800